Designar para responder pela jurisdição eleitoral da 131ª ZE, com sede na Comarca de PADRE BERNARDO–GO, em razão de afastamento legal do titular:

1 – Dr. RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN, Juiz Eleitoral da 143ª ZE de Alto Paraíso de Goiás–GO, no período de 17.03.2009.

2 – Dra. LUCIANA MONTEIRO AMARAL, Juíza Eleitoral da 142ª ZE de Barro Alto - GO, no período de 18 a 19.03.2009.

3 – Dra. VERÔNICA TORRES SUAIDEN, Juíza Substituta lotada na Comarca de Águas Lindas de Goiás – GO, no período de 20 a 22.03.2009, consoante Decreto Judiciário nº 655/09, de 20.03.2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 216/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve:

Designar o Dr. HERMES PEREIRA VIDIGAL, Juiz Eleitoral da 68ª ZE da Comarca de Edéia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 128ª ZE, com sede na Comarca de ACREÚNA-GO, no período de 20 a 27.03.2009, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 217/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar o Dr. NATANAEL REINALDO MENDES, Juiz Eleitoral da 57ª ZE da Comarca de Itauçu-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 86ª ZE, com sede na Comarca de ITAGUARU-GO, no período de 23.03 a 12.05.2009, em razão de afastamento legal do titular, consoante Decreto Judiciário nº 672/09, de 25.03.2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 218/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando a suspeição do Dr. Fernando Ribeiro de Oliveira, Juiz Eleitoral da 40ª ZE, com sede na Comarca de SENADOR CANEDO-GO, declarados nos autos nº 2540782008, em 25/03/2009, Resolve:

Designar a Dra. LILIAM MARGARETH DA SILVA FERREIRA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, da referida Comarca, para oficiar nos autos n. 2540782008, em razão de impedimento do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 219/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar para exercer a jurisdição eleitoral da 77ª ZE, com sede na Comarca de ITAPURANGA–GO:

1 – Dr. PEDRO RICARDO MORELLO GODOI BRENDOLAN, Juiz Substituto lotado na referida Comarca, no período de 16 a 18.03.2009, consoante Decreto Judiciário nº 607/09, de 18.03.2009.

2 – Designar a Dra. DÉBORA LETÍCIA DIAS VERÍSSIMO, Juíza Substituta lotada na referida Comarca, a partir de 19 de março de 2009, consoante Decreto Judiciário nº 552/09, de 11.03.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 221/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar o Dr. MÁRCIO ANTÔNIO NEVES, Juiz de Direito lotado na Comarca de CUMARI-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 52ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 20 de março de 2009, consoante Decreto Judiciário nº 514/09, de 11/03/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 222/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve:

Designar o Dr. HUGO GUTEMBERG PATIÑO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 37ª ZE de Goiandira-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 52ª Zona